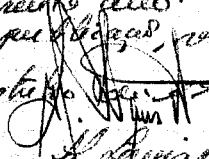


Decreto 120/58  
O Sr. Luis Barrocas, Prefeito Municipal de Lenz e São Carlos, recebeu de seu titular  
pelo seu comparecimento por lei.

Decreto:  
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Antônio Lins de Azevedo, para organizar  
a Comissão Organizadora dos Festos de Emancipação Político Administrativa de Lenz  
e São Carlos, programada para o dia 14 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de Lenz e São Carlos, em 14 de Agosto de 1958

  
Luis Barrocas  
Prefeito Municipal